



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 471/2014

“EXONERAR, À PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração de Marlene de Assis Henrique, protocolado em 02/12/2014, através do processo nº. 104676/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, à pedido, a servidora **MARLENE ASSIS HENRIQUES**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, matrícula nº. **013730**, para o qual fora nomeado em 02/03/2000, através do Decreto Municipal nº. 326/2000.

Art. 2º Declarar vago, na forma do inciso I, do artigo 49, da Lei Municipal nº. 2137/08, o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, ocupado por **MARLENE ASSIS HENRIQUES**, junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu pedido de exoneração.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (02/12/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/12/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete